



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 573/2015
De 21 de outubro de 2015

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 661/2014, de 10/12/2014

Decreta

Art.1º. Fica suplementada com a importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) o(s) órgão(s)/unidade(s)/ projeto(s)/atividade(s) a seguir discriminada(s) no orçamento vigente:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura

Proj./Ativ. – 1.012 – Parque de Exposições e eventos
(24) – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0700.000000 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 50.000,00

Art.2º. Para fazer face a suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura

Proj./Ativ. – 1.012 – Parque de Exposições e eventos
(25) – 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0700.000000 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

TOTAL ANULADO R\$ 50.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 21 de outubro de 2015


Sirlei Kley Varela
Prefeita

Registrado e publicado o presente Decreto em 21 de outubro de 2015